
EDITAL Nº15 /2023

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* EM
ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA) em nível *stricto sensu* torna público o presente Edital e convida os docentes do IFSul, dos campus Pelotas, CAVG/Pelotas ou Reitoria a apresentarem propostas para credenciamento no quadro **docente permanente** do PPGECA, conforme segue.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital **prevê cinco (05) vagas** para cadastramento como docente no quadro permanente do PPGECA. As vagas previstas são para complementar o quadro de docentes nas áreas: **Gestão e Tecnologia Ambiental e Engenharia Sanitária**.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão se candidatar os docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber, em áreas afins com o Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais.
- 3.2. O candidato deverá fazer uma carta de apresentação/ou de interesse em participar do grupo de docentes permanentes do PPGECA.
- 3.3. O candidato deverá indicar a sua produção técnica/tecnológica, científica e acadêmica a partir de 2019 e de acordo com o estabelecido no Quadro 2, que deverá totalizar **o mínimo de 150 (cento e cinquenta) pontos**.
- 3.4. Os **Recém Doutores** (com até 48 meses de conclusão do doutorado) têm preferência na Seleção e suas pontuações serão acrescidas de **200 (duzentos) pontos**.

Quadro 2. Pontuação da produção técnica/tecnológica, científica e acadêmica.

Produção	Descrição	Pontuação	
Bibliográfico	Artigo em revista técnica/científica	A	50
		B	20
	Artigo em jornal ou revista de divulgação, ou artigos completos publicados em anais.		10
Ativos de Propriedade Intelectual	Patente concedida	100	
	Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica	50	
Tecnologia Social	Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população	50	
Curso para Formação Profissional	Atividade de capacitação ministrada em diferentes níveis	50	
Produto de Editoração	Enciclopédia, livro, e-books, jornal, revista e anais	50	
Software/Aplicativo	Programa de computador	100	
Evento organizado	Internacional e Nacional	20	
Norma ou Marco regulatório		50	
Relatório técnico conclusivo	Relatório técnico conclusivo per se; processo de gestão elaborado; pesquisa de mercado elaborada; simulações, cenarização e jogos aplicados; valoração de tecnologia elaborado; modelo de	20	

	negócio inovador elaborado; ferramenta gerencial elaborada; pareceres e notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados.	
Manual/Protocolo	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborado; manual de operação técnica elaborado	20
Base de dados técnico-científica	São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.	50
Carta, mapa ou similar	Produtos com origem em estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos	50
Processo/Tecnologia e Produto/Material	Patente sobre Processo/Tecnologia e Produto/Material	100
Processo/Tecnologia e Produto/Material (sem patente)	Produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual.	50
Orientações/coorientações	Orientação concluída <i>stricto sensu</i>	25
	Coorientação concluída <i>stricto sensu</i>	15

	Orientação concluída <i>lato sensu</i>		15
	Coorientação concluída <i>lato sensu</i>		5
Projetos Pesquisa/Extensão	Em parceria com empresas e/ou aprovados em agências de fomento		100
	Cadastrado no IFSul		20

3.2.1 A classificação do artigo em revista técnica (A e B) será realizada na Área de **Engenharias I**, conforme Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. A inscrição será efetuada pelo e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e salva como: **Anexo I_nome do candidato.pdf**.

4.1.2. Currículo Lattes (ano de 2019 em diante);

4.1.3. Carta de apresentação/ou de interesse;

4.1.4. Itens indicados para pontuação do currículo (Anexo II), que totalizem o mínimo de 150 pontos (conforme descrito no item 3.2). O Anexo II deve ser acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios dos itens indicados, assinado e salvo como: **Anexo II_nome do candidato.pdf**.

4.1.5. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Doutorado. Os documentos deverão ser salvos,

como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**

- 4.2. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes indicados pelo candidato conforme 4.1.3.
- 4.3. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 9. Somente serão aceitas inscrições enviadas até a data limite indicada no Quadro 4.
- 4.4. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 9 (Quadro 4).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção Docente composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência da Coordenadora do Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).
- 5.2. A classificação final será dada em ordem decrescente de pontuação obtida pelos itens indicados para pontuação do currículo (Anexo II).

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>, conforme o cronograma explicitado no Quadro 4.
- 6.2. O credenciamento do professor/pesquisador como Professor Permanente, atendendo o disposto pela CAPES, se dará logo após o término do processo de seleção do qual trata este edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior pontuação em

produção bibliográfica.

7.2. Ao persistir o empate, será classificado o candidato que apresentar maior pontuação em orientações.

7.3. Ao persistir o empate, será classificado o candidato que apresentar idade superior, considerando, neste caso, dia, mês e ano do nascimento.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 4.

O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo III), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo III_nome do candidato.pdf**.

9. CRONOGRAMA

9.1. O Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 4.

Quadro 4. Cronograma de execução do Edital.

Etapas	Data	Local
	24/05/2023 a	
Período de Inscrições	23/06/2023 até às 23:00	pl-ppgeca@fsul.edu.br
Homologação preliminar das inscrições	28/06/2023	http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023
Interposição de recursos das inscrições	30/06/2023 até às 18:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
Homologação final das inscrições	05/07/2023	http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023

Resultado preliminar	10/07/2023	http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023
Interposição de recurso do resultado preliminar	11/07/2021 até às 23:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
Publicação do Resultado Final	14/07/2023	http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas;
- 10.2. Caso não haja candidato selecionado, o PPGECA, através de seu colegiado, poderá **preencher vagas através de convite**;
- 10.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br;
- 10.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção Docente.

Giani Mariza Britzius Barwald
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Rafael Krolow Santos da Silva
Diretor de Ensino

Carlos J. A. Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas

Pelotas, 23 de maio de 2023